

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

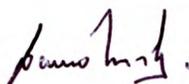
ATO DA REITORIA N. 1073 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001156/2003-25,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora Eliane Silva Velozo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403747, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível intermediário, classe S, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central/BCE, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n. 20/1998, e combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 06 de maio de 2003.



Lauro Morhy
Reitor